

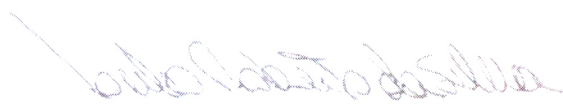
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 15						
Data e Hora da Emissão		01/08/2023 08:53:52		Competência		31/7/2023		Código de Verificação		OIO0JLBAD	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída		14		Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		GUSTAVO HELCIO GONCALVES BRANDAO 15182581661									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		47.840.212/0001-40		Inscrição Municipal		72166634		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA TIRADENTES ,1028 - INDUSTRIAL CEP: 32235-250									
Complemento				Telefone		(31)9657-4851		e-mail		GUHELLCIO@GMAIL.COM	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II									
CNPJ/CPF		16.684.664/0001-57		Inscrição Municipal		72071907		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA GONÇALVES DIAS ,320 - NOVO PROGRESSO CEP: 32140-610									
Complemento				Telefone		(31)3393-6231		e-mail		CONTABILIDADE.INOVAR@HOTMAIL.COM	
Discriminação do Serviço											
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO RELACIONADO AO PROJETO MAIS CIDADANIA, PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022. REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023.											
Recebemos Contagem, 15 de 08 de 20 23 ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 15/08/23 Amaraci 1615138784 Tatiane Lima 161522805											
Código do Serviço / Atividade											
8.02 / 859299900 - ensino de arte e cultura não especificado anteriormente											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		1.300,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		1.300,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		5-Microempresário Individual (MEI)		Base de Cálculo		1.300,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		0,00			
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não			
(-) Valor Líquido R\$		1.300,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$		0,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GUSTAVO HELCIO GONÇALVES BRANDAO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.840.212/0001-40**, com sede **RUA TIRADENTES, 1028, BAIRRO INDUSTRIAL**, CEP 32.235-250, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **GUSTAVO HELCIO GONÇALVES BRANDAO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 151.825.816-61, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



GUSTAVO HELCIO GONÇALVES BRANDAO
CNPJ: 47.840.212/0001-40

TESTEMUNHAS:

Nome: Ma. C. Ribeiro Pires
CPF: 786 797 026 68

Nome: Vitoria de Oliveira Lima
CPF: 130 050 426 20

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GUSTAVO HELCIO GONCALVES BRANDAO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.840.212/0001-40**, com sede RUA TIRADENTES, n° **1028**, Bairro **INDUSTRIAL**, CEP **32.235-250**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **GUSTAVO HELCIO GONCALVES BRANDAO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **151.825.816-61**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

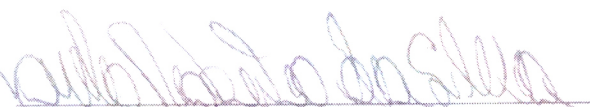
1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.235,24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.



 - a. O Valor ajustado se dá em razão das 20 (vinte) horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de Setembro de 2022.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



GUSTAVO HELCIO GONCALVES BRANDAO

CNPJ: 47.840.212/0001-40

TESTEMUNHAS:

Nome:

Matias Ribeiro Dias

CPF:

786 797 026 68

Nome:

Vivian de Oliveira Lima

CPF:

130 000 786 20



Como me contatar:

Celular | WhatsApp:

(31) 99657-4851

E-mail:

guhellcio@gmail.com

Rede Social (IG):

@guhellcio



Escaneie esse QR CODE para
acessar o meu PORTFOLIO.

Formação Educacional:

SESI BENJAMIN GUIMARÃES

Ensino Médio | 2º grau
Formação: Dezembro 2021

ZION

Estudante da ZION - Contagem
Formação prevista: 2024

Certificados:

DESIGN SIMPLIFICADO

Link do certificado:

file:///D:/Nova%20pasta/Downloads
/DESIGN%20SIMPLIFICADO%20-
%20GUSTAVO%20H%C3%89LCIO.ht
m

Objetivos:

- Procuo oportunidade de trabalho
que possa trazer perspectivas ao
meu futuro e crescimento. Quero
desenvolver minhas habilidades e
contribuir para o sucesso da
Empresa/Mercado de Trabalho.

Experiências:

DESIGNS | MARKETING

Buffet 1, 2 & Já!

Descrição: Comunicação, criação de
conteúdo e interação com o público
virtual.

DESIGNS | MARCAS | MARKETING

Encantar Designers

Descrição: Comunicação, criação de
conteúdo e interação com o público
virtual.

Habilidades Profissionais:

- Proativo
- Organizado;
- Responsável;
- Criativo e Inovador.

PESQUISA MERCADO

Contagem, 01 de junho de 202

GUSTAVO HELCIO GONÇALVES BRANDÃO

CNPJ: 47.840.212/0001-40

Telefone: 31-99657-4851

E-mail: guhelcio@gmail.com

A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	Hidroginástica	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00

Gustavo Helcio Gonçalves Brandão

GUSTAVO HELCIO GONCALVES BRANDAO

CNPJ: 47.840.212/0001-40

Rua Tiradentes, nº1028, Industrial, Contagem/MG- CEP:32.235-250

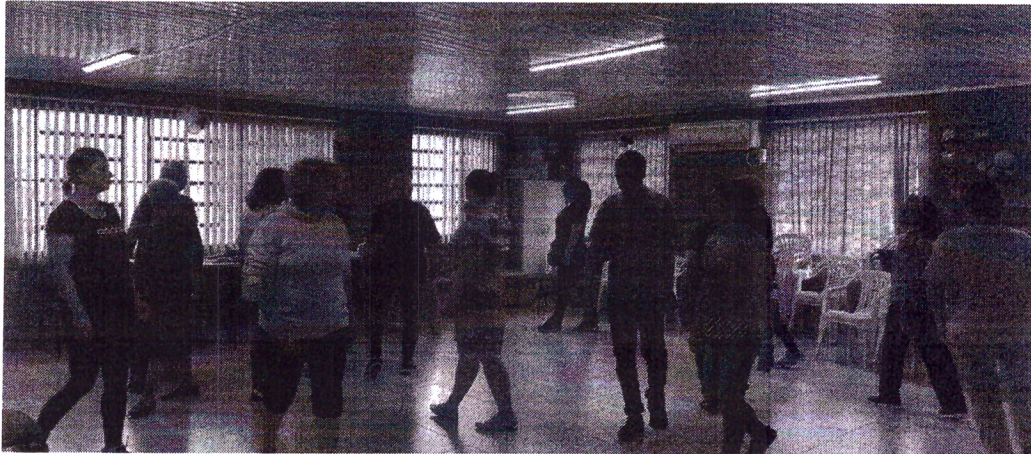


Foto: Divulgação



ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa(<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)

Publicado em 05/05/2023(<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Nego”, no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados “Leandro Carvalho”, no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



‘CIDADE LIMPA’: MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

DESTAQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Dados do Executor		Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II		CNPJ: 16.684.664/0001-57
Dados Projeto Social		Nome do Projeto: NÚCLEO INDUSTRIAL		
Atividade: <u>VARCOGUA SILVA</u>		Nome do Termo de () Fomento ou (X) Colaboração: 001/2022		
Horário das atividades: <u>15:00 às 17:30</u>		Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): GUSTAVO		
Mês: JULHO		Coordenador da atividade: MATIAS		
Ano: 2023				

Relação de beneficiários inscritos		LISTA DE FREQUÊNCIA																												TOTAL DE ATENDIMENTOS					
		Ano: 2023																																	
		Mês: JULHO																																	
		Dia do mês																																	
		Dia da Semana																																	
Nº	Nome dos presentes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS		
1	STEPHANY FERREIRA SANTOS																																	0	0
2	ANNE BEATRIZ DE ASSIS ANASTÁCIO																																	0	0
3	BERNARDO RABELO MOREIRA																																	0	0
4	VÍTOR LIMA FALEIRO																																	0	0
5	BERNARDO CALIXTO SANTOS																																	0	0
6	LUIZA GONÇALVES BARROS																																	0	0
7																																		0	0
8																																		0	0
9																																		0	0
10																																		0	0
11																																		0	0
12																																		0	0
13																																		0	0
14																																		0	0
15																																		0	0
16																																		0	0
																														24					

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Gustavo Melo Cantalho

Assinatura do Coordenador:

LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – I (JUSTIFICADO)

ALTEROSA LTDA. (MG) LASER

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	2940	1	03000624-7	8	AAA	302718	0	#1.300,00#
018	104	2940	1	03000624-7	8	AAA	302718	0	

Pague por este cheque a quantia de Um mil e trezentos reais e centavos acima

à Gustavo Helcio Goncalves Brandão ou à sua ordem

CAIXA

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM - MG
CONFECCAO - 06/23

Contagem, 15 de Agosto de 20 23
[Assinatura]

[Assinatura]

AMONP II
CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2008

00106223602200

00106223602200

00106223602200